



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Número 4

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.596, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente reorganizadas a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Secretaria Municipal de Gestão – SG, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Art. 2º Fica criada, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria Executiva de Licenciamento, com as seguintes atribuições:

- licenciar o parcelamento do solo;
- licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;
- licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;
- zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Subprefeituras;
- regularizar as edificações;
- instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito, no âmbito de competência da SMUL;
- integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;
- implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;
- controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;
- normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;
- administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Ficam transferidas, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos em comissão e recursos orçamentários as seguintes unidades:

- Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial – RESID, com:
 - Divisão de Uso Residencial de Pequeno e Médio Porte – DRPM;
 - Divisão de Uso Residencial de Grande Porte – DRGP;
- Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN, com:
 - Divisão de Uso Comercial e Industrial de Pequeno e Médio Porte – DCIMP;
 - Divisão de Uso Comercial e Industrial de Grande Porte – DCIGP;
- Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN, com:
 - Divisão de Serviços e Uso Institucional de Pequeno e Médio Porte – DSIMP;
 - Divisão de Serviços e Uso Institucional de Grande Porte – DSI GP;
- Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS, com:
 - Divisão de Habitação de Interesse Social – DHIS;
 - Divisão de Habitação de Mercado Popular – DHMP;
- Divisão de Parcelamento do Solo – DPS;
- Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, com:
 - Divisão de Atividade Especial – DAE;
 - Divisão de Manutenção de Instalações de Segurança – DMIS;
- Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, com:
 - Supervisão de Licenciamento Eletrônico – STEL;
 - Divisão de Cadastro – DCAD;
 - Divisão de Logradouros e Edificações – DLE;
 - Divisão de Dados Urbanísticos – DDU;
- Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização – GTEC.

Art. 4º Ficam transferidas as unidades a seguir discriminadas, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

- a Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com:
 - Divisão de Destinação do Patrimônio Imobiliário;
 - Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário;
 - Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário;
 - Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário;
- a Coordenadoria de Posturas Urbanas – COPURB, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, da Secretaria Executiva de Licenciamento:
 - Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso;
 - Divisão de Local de Reunião – DLR.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso II deste artigo ficam mantidos nas respectivas Divisões, ora transferidas para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR.

Art. 5º A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT fica transferida da Secretaria Municipal de Gestão – SG para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários.

Art. 6º Fica extinta a Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargo em comissão de chefia e recursos orçamentários da Subsecretaria de Urbanismo ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 2º As unidades subordinadas à Subsecretaria de Urbanismo, ora extinta, passam a se subordinar, com suas atribuições e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários, diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 7º Fica transferido, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, o cargo de Secretário Executivo Adjunto, de símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17255.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, são os constantes da Tabela “A” do Anexo I deste decreto, na qual se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da CGPATRI constantes da Tabela “B” do Anexo I deste decreto ficam transferidos para unidades da Secretaria Municipal de Gestão na conformidade da Situação Nova do Cargo.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Art. 9º Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas, com as seguintes atribuições:

- elaborar e gerir o Programa de Metas;
- auxiliar na definição das metas setoriais dos órgãos;
- elaborar metodologia e indicadores para o acompanhamento da execução do Programa de Metas;
- difundir as informações relativas ao cumprimento do Programa de Metas;
- apoiar os órgãos municipais quanto à participação popular no que diz respeito ao Programa de Metas;
- consolidar, sistematizar e publicar informações sobre o Programa de Metas;
- prestar suporte para a realização da participação social no que se refere ao Programa de Metas;
- capacitar, com auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda, os servidores dos órgãos municipais quanto à relevância do Programa de Metas e ao uso das ferramentas e sistemas de gestão financeira, em parceria com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão – SG.

Art. 10. Fica alterada a denominação da Coordenadoria de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo, da Secretaria do Governo Municipal – SGM, para Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação.

Art. 11. Fica suprimida a Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenadoria de Gestão Governamental – CGE-GOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários transferidos para a Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas, ora criada, da Secretaria do Governo Municipal – SGM.

Art. 12. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI para a Secretaria do Governo Municipal – SGM a unidade e o cotejado a seguir discriminados, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários:

I - a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto – SAGA;

II - o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP.

Art. 13. Ficam suprimidas da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP as unidades a seguir discriminadas:

I - a Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário;

II - a Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, com a Divisão de Licitação e Contratos, a Divisão de Administração e Gestão de Pessoas e a Divisão de Contabilidade.

Art. 14. Em decorrência do disposto no artigo 13 deste decreto, as atribuições, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários das unidades a seguir discriminadas ficam transferidos, na seguinte conformidade:

I - da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário, da SMDP, para a Assessoria Jurídica – AJ, da SGM;

II - da Divisão de Licitação e Contratos e da Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, da SMDP, para a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da SGM;

III - da Divisão de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, da SMDP, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da SGM.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo ficam transferidos em conformidade com os incisos I, II e III deste artigo, exceto o previsto na alínea “a”, do inciso I, do artigo 15 deste decreto.

Art. 15. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - para a Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas, da Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 1 (um) cargo de Coordenador IV, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, vaga 594;

b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenadoria de Gestão Governamental – CGEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 77;

II - do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP para a Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 2 (dois) cargos de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vagas 17236 e 17235;

b) 2 (dois) cargos de Assessor Especial I, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vagas 17338 e 17260;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17174;

d) 1 (um) cargo de Assessor I, referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 62.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

Art. 16. Ficam transferidas da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, para a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com sua estrutura e seus serviços, bens patrimoniais, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão, as unidades a seguir discriminadas:

I - o Departamento de Abastecimento – ABAST, com a Supervisão de Feiras Livres – SFL e a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

II - o Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSA, com a denominação alterada para Departamento de Agricultura – DA;

III - a Supervisão de Engenharia e Manutenção – SUEM;

IV - os equipamentos descentralizados vinculados às unidades ora remanejadas, constantes do Anexo II – Equipamentos Descentralizados deste decreto, contendo a indicação da denominação do equipamento e sua respectiva subordinação.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisão de Feiras Livres – SFL, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento e da Supervisão de Engenharia e Manutenção ficam mantidas.

Art. 17. O Departamento de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem as seguintes atribuições:

I - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos;

II - fazer a gestão e fiscalização dos mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento, feiras livres e centros de referência de segurança alimentar e nutricional;

III - estimular a abertura de espaços públicos, tais como feiras, mercados e áreas públicas para a comercialização de produtos da agricultura familiar e da agricultura paulistana;

IV - integrar, acompanhar e articular as ações de abastecimento com os programas afins no Município;

V - coordenar e integrar as ações da Supervisão de Feiras Livres – SFL e da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

VI - selecionar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos ou comercializados no Município.

Art. 18. O Departamento de Agricultura – DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem como atribuições:

I - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

II - acompanhar e avaliar a execução de projetos agropecuários no Município;

III - coordenar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE;

IV - monitorar as condições da agricultura no Município;

V - eleger as prioridades municipais nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar;

VI - sugerir critérios para a alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;

VII - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

VIII - promover estudos e diagnósticos sobre o desempenho da produção, comercialização e abastecimento da agropecuária no Município;

IX - analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal;

X - apoiar a agricultura urbana através das casas de agricultura.

Art. 19. Ficam suprimidas do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSA, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, as seguintes unidades:

I - a Supervisão de Agricultura – SAG;

II - a Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN.

Art. 20. Em decorrência do disposto no artigo 19 deste decreto, a estrutura, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Supervisão de Agricultura – SAG para o Departamento de Agricultura – DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;

II - da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

Parágrafo único. Passam a integrar a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN-Butantã e o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Maria – CRESAN-Vila Maria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para o Gabinete do Prefeito, vaga 40;

II - da Secretaria Municipal de Gestão – SG:

a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, vaga 603;

b) 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão, da Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenadoria de Gestão Governamental – CGEGOV, para a Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 620.

Art. 22. O artigo 28 do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II - atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;

III - monitorar as condições da segurança alimentar no Município;

IV - coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;

V - apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN;

VI - gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos;

VII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.” (NR)

Art. 23. A coluna Provimento, relativa à vaga 2230, do Anexo III, Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Gestão – SG, integrante do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

“Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior” (NR).

Art. 24. A coluna Lotação, relativa à Situação Atual das vagas 256, 258, 259, 261, 262, 263, 255, 257 e 260, do Anexo II, Cargos da Secretaria do Governo Municipal transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, integrante do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

“Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito” (NR).

Art. 25. O artigo 33 do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, bem como o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo II deste decreto, ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.” (NR)

Art. 26. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o inciso V do artigo 2º, a alínea “d” do inciso II e a alínea “c” do inciso III, ambos do artigo 3º, a alínea “a” do inciso I do artigo 6º, o inciso I do artigo 20, os incisos I a III do artigo 21 e o artigo 22, todos do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017;

II - os artigos 7º, 10, 29, 32, 33 e 34, bem como o Anexo I - Equipamentos Descentralizados, todos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018;

III - a alínea “d” do inciso II e a alínea “a” do inciso III, ambos do artigo 4º do Decreto nº 58.162, de 26 de março de 2018;

IV - a alínea “c” do inciso II do artigo 4º, o artigo 5º e o artigo 8º do Decreto nº 58.412, de 13 de setembro de 2018;

V - os incisos I e II do artigo 12 e o inciso II do artigo 13, ambos do Decreto nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de janeiro de 2019.

Anexo I do Decreto nº 58.596, de 7 de janeiro de 2019
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17152	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
13647	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Especial I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Especial I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11549	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11319	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2878	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2872	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Destinação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Destinação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11322	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2410	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
1850	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
1852	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
1854	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2654	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2395	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Gestão, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2243	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11315	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2364	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
3073	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2644	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I	Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11545	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11558	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
11559	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2332	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito.	Coordenador	Divisão do Arquivo Administrativo, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

1868	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
3134	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
3569	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
17333	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
2963	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão	Assessor I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
1895	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
736	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
1248	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Tabela B - Cargos de Provimento em Comissão transferidos da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI para unidades da Secretaria Municipal de Gestão

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
2230	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
3281	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão Documental
2380	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Gestão do Patrimônio	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Prefeituras Regionais

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Jurandir Junqueira Junior
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Ricardo Aparecido Granja dos Santos
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeita: Claudete Pereira da Silva
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimp@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: João Batista de Santiago
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: - Thiago Martins Milhim
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Júlio César Carreiro
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Arthur Xavier
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Antonio Eduardo dos Santos
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: José Denycio Pontes Agostinho
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeito: Jamil Yatim
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeita: Maria de Fátima Marques Fernandes
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Alexandre Baptista Pires
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: Carlos Eduardo Batista Fernandes
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM
Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Adailson de Oliveira
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeita: Luciana Natrielli Medeiros Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeita: Juliana Natrielli Medeiros Ribeiros dos Santos
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Ivan Renato de Lima
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeita: Rosmary Correa
Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Janaina Lopes de Martini
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro
E-MAIL: santomamaro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Fernando Elias Alves de Melo
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Edson Marques Pereira
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOEMBA
Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho
Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Dario José Barreto
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Fabricio Cobra Arbex
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeito: José Antonio Varela Queija
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br

Anexo II integrante do Decreto nº 58.596, de 7 de janeiro de 2019
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Equipamentos descentralizados

Equipamentos da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
Mercado Municipal Kinjo Yamato - Cantareira
Mercado Municipal Paulistano
Mercado Municipal Dr. Américo Sugai
Mercado Municipal Senador Antonio Emídio de Barros
Mercado Municipal Antonio Meneghini -Vila Formosa
Mercado Municipal Leonor Quadros
Mercado Municipal Antonio Gomes - Sapopemba
Mercado Municipal Teotônio Vilela
Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto
Mercado Municipal de Santo Amaro Professora Adozinha Caracciolo de Azevedo Kuhlmann
Mercado Municipal de Pirituba
Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa
Mercado Municipal Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto - Pinheiros
Mercado Municipal Waldemar Costa Filho
Sacolão da Prefeitura - Avanhandava
Sacolão da Prefeitura - Bela Vista
Sacolão da Prefeitura - Brigadeiro
Sacolão da Prefeitura - São Miguel
Sacolão da Prefeitura - Cidade Tiradentes
Sacolão da Prefeitura - Santo Amaro
Sacolão da Prefeitura - Piraporinha
Sacolão da Prefeitura - Cohab Adventista
Sacolão da Prefeitura - Jaraguá
Sacolão da Prefeitura - City Jaraguá
Sacolão da Prefeitura - Lapa
Sacolão da Prefeitura - Jaguaré
Sacolão da Prefeitura - João Moura
Sacolão da Prefeitura -Butantã
Sacolão da Prefeitura - Rio Pequeno
Sacolão da Prefeitura - Estrada do Sabão
Sacolão da Prefeitura - Freguesia do Ó
Central de Abastecimento Pátio do Pari
Central de Abastecimento Leste
Equipamentos do Departamento de Agricultura
Casa de Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira, Unidade Sul
Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Leste

PORTARIAS

PORTARIA 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
1 – CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, RF 838.544.1, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 1785.
2 – MALDE MARIA VILAS BÔAS, RF 749.188.3, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 16369.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
3 – HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, RF 546.058.1, do cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 16375.
4 – PAULO EDUARDO BRANDILEONE, RF 316.796.8, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 17255.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
5 – FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, RF 838.445.2, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2176.
6 – ALOISIO BARBOSA PINHEIRO, RF 748.864.5, do cargo de Secretário Adjunto, Ref. SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7 – ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, RF 747.015.1, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5506.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
8 – AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, RF 838.375.8, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13572.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar o senhor LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES, RG 34.925.598-2, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13572.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1. MITIE SUZUKI, RF 681.046.2, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Contabilidade, da Divisão Administrativa, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11530.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
2. CELSO GONÇALVES BARBOSA, RF 850.234.0, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante do Decreto 57.867/2017, vaga 11356.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
3. MARCELO AUGUSTO ANDRADE DA SILVA, RF 813.646.7, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11769.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
4. BRUNO SHIBATA RAMOS DA SILVA, RF 838.419.3, a pedido, e a partir de 03.01.2019, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 58.410/2018, vaga 603.

5. AGUINALDO PERPETUO JOSÉ DE ALMEIDA, RF 843.639.8, a partir de 02.01.2019, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.
6. ALEX ALVES DA SILVA, RF 740.311.9, a pedido, e a partir de 07.01.2019, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 16.974/2018, vaga 2493.
7. RODRIGO BORNSTEIN MARTINELLI, RF 834.053.6, a pedido, e a partir de 04.01.2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Epidemiologia e Informação, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2579.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
8. GABRIELA BREVE MACHADO, RF 843.879.0, a partir de 01.01.2019, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas, do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “C”, do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/2017 e Anexo II, artigo 37, da Lei 16.974/2018, vaga 11157.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
9. MARIA CHRISTINA MOSTAÇO DA MATA, RF 560.929.1, a pedido, e a partir de 03.01.2019, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Gestão do Trabalho – COGET, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.103/18, vaga 12186.
10. HANNA NOGUEIRA DE PAIVA JOSINO, RF 847.970.4, a pedido, e a partir de 02.01.2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.103/18, vaga 14676.
11. ANA PAULA NEUMA COSTA ALMEIDA, RF 793.274.0, a pedido, e a partir de 02.01.2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Itaim II – CRAS Itaim II, da Supervisão de Assistência Social – Itaim Paulista – SAS IT, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.103/18, vaga 12205.
12. ODALY DE ALCANTARA, RF 304.307.0, a partir de 17.12.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.103/18, vaga 12246.
13. ANDRE KATSUYOSHI MISAKA, RF 823.557.1, a pedido, e a partir de 18.12.2018, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca – CREAS Mooca, da Supervisão de Assistência Social – Mooca – SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.103/18, vaga 14916.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
14. RAFAEL DONOFRE FORGHIERI, RF 835.667.0, a pedido, e a partir de 26.12.2018, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, constante do Decreto 57.921/2017, vaga 17286.
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
16. FABIOLA CALIXTO DE SOUZA, RF 847.636.5, a partir de 26.12.2018, do cargo de Assessor Técnico Chefe, Ref. DAS-15, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/2017, vaga 17138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17. GISLAINE CONCEIÇÃO DE MELLO FEITOSA, RF 844.186.3, a partir de 31/10/2018, do cargo de Assessor Administrativo I, Ref. DAI-04, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA, do Departamento de Abastecimento – ABAST, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante dos Decretos 58.153/2018 e 58.458/18 e da Lei 16.974/18, vaga 1555.
18. ELOY VEGA DEUCHER, RF 847.358.7, a pedido, e a partir de 02/01/2019, do cargo de Coordenador – DAS-10, do Mercado Municipal Paulistano, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA, do Departamento de Abastecimento – ABAST, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/2018 e da Lei 16.974/18, vaga 1547.
19. LUCAS WILLIAN DOS SANTOS, RF 843.876.5, a pedido, e a partir de 02/01/2019, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante dos Decretos 58.153/2018 e 58.458/18 e da Lei 16.974/18, vaga 13544.
20. ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS, RF 854.770.0, a partir de 07/01/2019, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18 e do Decreto 56.071/15, vaga 17562.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
21. FELIPE BRUNO SANTOS PINTO, RF 843.521.9, a pedido, e a partir de 26/11/2018, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/18, vaga 1398.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
22. CARLOS ADÃO VOLPATO, RF 838.393.6, a partir de 02/01/2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18, vaga 12550.
23. DANILO CABRAL, a partir de 02/01/2019, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Programação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18, vaga 14307.
24. GRAYCE DE DEUS FERREIRA, RF 827.465.7, a pedido, e a partir de 12/12/2018, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18, vaga 12764.
25. DIEGO VICENTE DOS SANTOS, RF 849.150.0, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Informação, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18, vaga 12988.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
26. ROSANA MARQUES FERRO, RF 591.183.4 vínculo 5, a partir de 31/12/2018, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10239.
27. EDMILSON GONÇALVES SENNA, RF 590.426.9 vínculo 4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante Decreto 57.857/17, vaga 9522.
28. ANA CECILIA FREITAS, RF 829.508.5 vínculo 1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Gerência de Controle de Pessol, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06 e da Lei 16.122/15.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29. TATIANA CRISTINA PEREIRA, RF 752.430.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17/12/2018, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5647.
30. RENATA CALLEJO, RF 770.505.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17/12/2018, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5584.
31. RAFAEL SANDALO NERY PALHARES, RF 770.436.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 22/12/2018, do cargo de Coordenador IV, Referência DAS-14, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 2341.
32. PAULO HENRIQUE NOVAIS, RF 792.637.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 31/01/2019, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, do Centro Educacional Unificado Uirapuru, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8479.
33. FABIANA DA SILVA RAMIRO, RF 791.943.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8141.
34. DEISE MARIA MENDES DE OLIVEIRA, RF 674.360.9, vínculo 1, a partir de 01/01/2019, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8147.
35. LAURA MATOS CAVALCANTE BUENO, RF 654.941.1, vínculo 1, a partir de 18/12/2018, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5637, em virtude de sua aposentadoria.
36. ANA PAULA DE SOUZA AGUIAR, RF 735.773.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 22/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Leonardo Arroyo, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7820.
37. MARIA DE FATIMA VOLPIANI CARNELÓS, RF 723.205.5, vínculo 2, a pedido, e a partir de 31/12/2018, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, do Centro Educacional Unificado Jaguaré - Professor Henrique Gamba, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6904.
38. UILSON DOS SANTOS MARTINS, RF 675.248.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8288.
39. TALITA CAMPOS MARTINS, RF 808.638.9, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Rosa da China, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8716.
40. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RF 795.709.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Professora Irene Manke Marques, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8444.

41. CATIA MARTINS GARCIA, RF 734.730.8, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7268.
42. MILENE SANTOS ALCANTARA ALVES, RF 736.100.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Perus, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7402.
43. MAIZA DA SILVA LEITE OLIVEIRA, RF 695.030.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5308.
44. LUCINDA SILVA SEBASTIÃO, RF 747.997.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar - Professor Jossei Toda, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8155.
45. WILLIAM VALINTIM DE ARAGÃO, RF 782.703.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 27/12/2018, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar - Professor Jossei Toda, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8165.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 272 – PREF, itens 17 (vaga 483) e 32, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 11 de dezembro 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora RAQUEL MARIA PAIVA GARCIA, RF 851.844.1, do cargo de Assessor Técnico III, referência DAS-13, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/2018, vaga 25.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
1 – MALDE MARIA VILAS BÔAS, RF 749.188.3, para exercer o cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 1785.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
2 – FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, RF 838.445.2, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 16375.
3 – CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, RF 838.544.1, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 17255.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4 – ALOISIO BARBOSA PINHEIRO, RF 748.864.5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2176.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 – JOÃO CURY NETO, RG 19.683.026, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5506.
GABINETE DO PREFEITO
6- LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES, RG 34.925.598-2, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Ref. SM, do Gabinete do Prefeito, vaga 40.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
NOMEAR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1. ROSARIA AMADOR RODRIGUES, RF 794.433.1, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Contabilidade, da Divisão Administrativa, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11530.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
2. CELSO GONÇALVES BARBOSA, RF 850.234.0, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante do Decreto 57.867/2017, vaga 11287.
3. CLERISTON ALVES TEIXEIRA, RG 20.922.746-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante do Decreto 57.867/2017, vaga 11356.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
4. NAYARA ANDRADE VENÂNCIO, RG 38.187.161-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11769.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
5. RODRIGO PEREIRA DE MATTOS, RG 22.700.841-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 02.01.2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.
6. GILBERTO GUEDES DE ALMEIDA, RF 853.439.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
7. AMANDA COSTA CIRQUEIRA NOVO, RG 50.172.156-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas, do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “C”, do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/2017 e Anexo II, artigo 37, da Lei 16.974/2018, vaga 11157.